

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007. (CPI DAS ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS)

REQUERIMENTO N. /2008
(DO Sr. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA)

Requer a convocação dos responsáveis legais das empresas

ItecDiffusion.com(Equipamentos eletrônicos de vigilância), Ability BR soluções em segurança Ltda, Sip-Tecnologia Ltda (TELESATEL), Bremer Serviços Empresariais Ltda e Directiva Tecnologia Ltda, para prestar informações de suas atividades a essa CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação dos responsáveis legais das empresas ***ItecDiffusion.com(Equipamentos eletrônicos de vigilância), Ability BR soluções em segurança Ltda, Sip-Tecnologia Ltda (TELESATEL), Bremer Serviços Empresariais Ltda e Directiva Tecnologia Ltda., para prestar***

C337E62022

C337E62022

depoimentos sobre as atividades desenvolvidas por essas empresas no ramo da espionagem e contra-espionagem de informações.

Justificação

Considerando como uma das metas desta CPI o conhecimento de algumas tecnologias utilizadas por empresas para a interceptação telefônica e análise dos dados obtidos, bem como os mecanismos eletrônicos de segurança para evitar a escuta telefônica ilegal, apresento esse requerimento e solicito o apoio dos meus pares em sua aprovação.

Sala da Comissão, 25 de fevereiro de 2008.

DEP. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA
(PR – AL)

C337E62022
C337E62022